O tema do STF de número 831 trata sobre a Obrigatoriedade de pagamento mediante o regime de precatórios dos valores devidos pela Fazenda Pública entre a data da impetração do mandado de segurança e a efetiva implementação da ordem concessiva O tema do STF de número 831 afirma que O pagamento dos valores devidos pela Fazenda Pública entre a data da impetração do mandado de segurança e a efetiva implementação da ordem concessiva deve observar o regime de precatórios previsto no artigo da Constituição Federal